



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

ERRATA CBMMG/DAT Nº. 5/2020

Esta Errata tem por objetivo promover a seguinte correção na Instrução Técnica 11 – 1ª Edição (Plano de Intervenção de Incêndio):

1. ALTERAR o item o item 5.3.9**Onde se lê:**

5.3.9 O plano de intervenção deverá ser apresentado ao CBMMG, no segundo ano consecutivo, na primeira renovação do AVCB da edificação ou área de risco.

Leia-se:

5.3.9 O plano de intervenção deverá ser apresentado ao CBMMG no momento da primeira renovação do AVCB da edificação ou área de risco.

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM**Diretor de Atividades Técnicas**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel**, em 20/03/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12546062** e o código CRC **85844726**.